



Anápolis, 18 de novembro de 2025.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADOR ANANIAS JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS O,
"DIA MUNICIPAL DO TENISTA" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Anápolis, o Dia Municipal do Tenista, a ser celebrado anualmente no dia 12 de novembro.

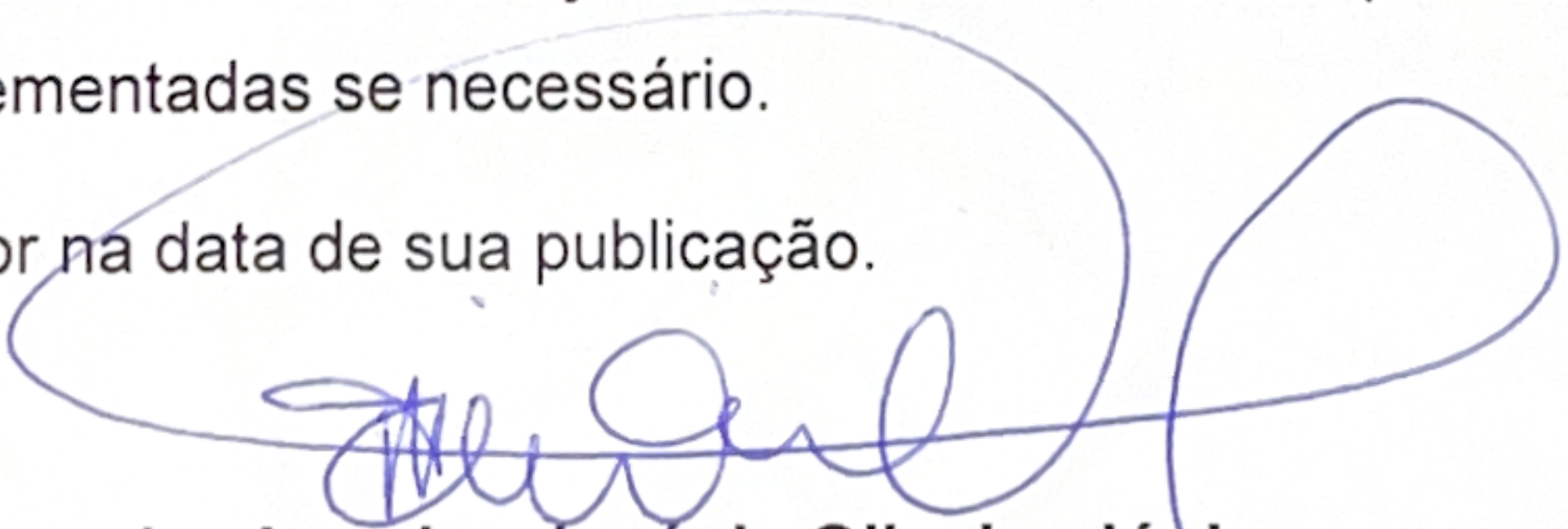
Art. 2º. O "Dia Municipal do Tenista" tem como objetivos:

- I – Incentivar a prática do tênis como esporte que contribui para a saúde física e mental;
- II – Promover ações de inclusão por meio de projetos sociais de iniciação ao tênis;
- III – Estimular eventos, torneios e atividades voltadas à formação de atletas e ao desenvolvimento da modalidade no município;
- IV – Valorizar tenistas, professores, treinadores, árbitros, clubes e academias esportivas de Anápolis.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá, por meio das Secretarias competentes, apoiar ou promover atividades alusivas à data, tais como torneios temáticos, clínicas esportivas, palestras, festivais de iniciação e demais ações educativas.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador Ananias José de Oliveira Júnior

Agir

3º Secretário da mesa diretora





CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

VEREADOR
ANANIAS JR
"TRANSFORMANDO IDEIAS EM AÇÃO"

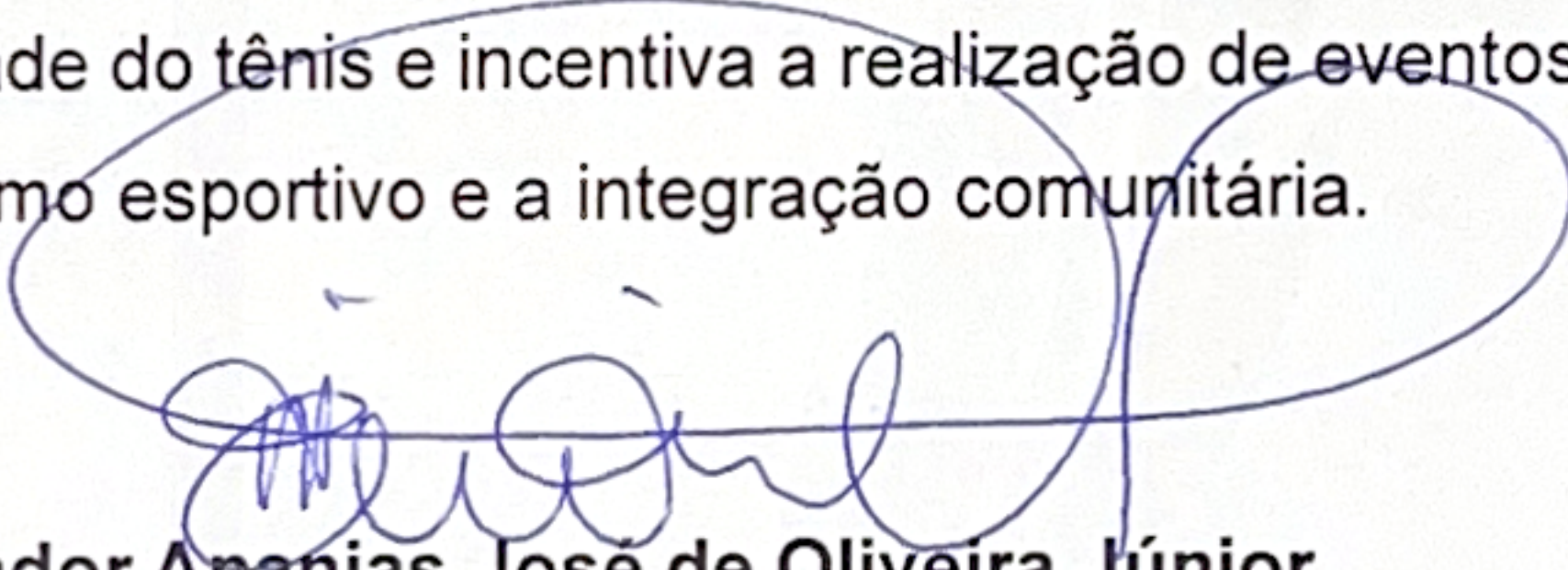
Anápolis, 18 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O tênis é uma modalidade esportiva que vem ganhando destaque em Anápolis, com crescente número de praticantes, expansão de quadras em academias, clubes e praças esportivas, além de iniciativas de formação esportiva para jovens e adultos. A prática regular do tênis contribui para o condicionamento físico, coordenação motora, agilidade, disciplina e bem-estar emocional.

A criação do Dia Municipal do Tenista tem como finalidade reconhecer e incentivar a evolução da modalidade no município, valorizar atletas amadores e profissionais, promover ações educativas e esportivas, e estimular projetos sociais que democratizam o acesso ao tênis.

Além disso, estabelecer essa data no calendário oficial fortalece o desenvolvimento esportivo local, amplia a visibilidade do tênis e incentiva a realização de eventos e competições que movimentam a economia, o turismo esportivo e a integração comunitária.


Vereador Ananias José de Oliveira Júnior
Agir
3º Secretário da mesa diretora



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiaí,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis
● ● ●